



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

**PROJETO DE LEI Nº168/2022**

INSTITUI O DIA BRANCO E VERMELHO  
DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE A SURDOCEGUEIRA NO  
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de conscientização sobre a surdocegueira no Município de Araucária a ser celebrado anualmente no dia 25 de novembro

Art. 2º. São objetivos da data de conscientização:

I – estimular ações educativas visando à prevenção da rubéola durante a gestação;

II – Dar visibilidade às pessoas com surdocegueira e sua condição única;

III – Sensibilizar todos os setores da sociedade, para que compreendem a condição das pessoas com surdocegueira combatendo qualquer forma de discriminação;

Art. 3º. A data passa a integrar o Calendário Oficial da cidade.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de agosto de 2022.

**Vagner Chefer**  
**Vereador**



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 09/08/2022 as 16:00:49.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**JUSTIFICATIVA**

A surdocegueira é uma deficiência singular que apresenta perdas auditivas e visuais concomitantemente em diferentes graus, levando a pessoa com surdocegueira a desenvolver diferentes formas de comunicação para entender e interagir com a sociedade. O indivíduo surdocego necessita de um atendimento educacional especializado diferente daquele destinado ao cego ou ao surdo, por se tratar de uma deficiência única com características específicas principalmente no que se refere à comunicação, à informação e à mobilidade.

Utilizam a bengala branca e vermelha, por ser um instrumento que caracteriza a deficiência única, servindo de alerta para as pessoas que o portador da bengala branca e vermelha é surdocega. A criação do dia branco vermelho é uma maneira de se conscientizar à população quanto a surdocegueira e difundir a informações referentes à pessoa surdocega, tais como o significado das cores da bengala e da importância de políticas inclusivas para o surdocego.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de agosto de 2022.

**Vagner Chefer**  
**Vereador**



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 09/08/2022 as 16:00:49.